



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº003/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa, **DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** com sede na Rua José do Patrocínio, nº 627, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS- CEP: 99711-058, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.867.037/0001-33, neste ato representada pela sua Representante, Sr(a). **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório nº 007/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 e que se regerá pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

CONSIDERANDO o parecer técnico da fiscalização da Secretaria da administração e Finanças.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 11 do Contrato nº 003/2024, **SUPRIMINDO** a quantidade de 14 estandes dos 16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES



2.1. Fica **suprimido** do item 11 do Contrato nº 003/2024, a quantidade de 14 estandes, sendo o valor total do item de R\$ 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais), passando a ser 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
11	1 - ESTANDES: Locação de 2 (dois) standes de no mínimo 04x04metros com divisória em TS/OCTANORME. Travamentos em trava de alumínio, balcão para atendimento e venda de mercadorias, sistema elétrico e iluminação, com as duas lâmpadas, 2 pontos de energia em identificação do cliente – uso em feira de comercialização de alimentos, contendo pia e torneira, bem como a preparação para instalação de água corrente e outras exigências da Vigilância Sanitária de Vargem Bonita e apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Uso Praça de Alimentação , Barraca do Chop, Barraca Drinks, conforme segue: 02 Stand – Vila Campina da Alegria 09/03/2024 14 Estandes – X Expovab 15 a 17/03/2024. A instalação deverá ser feita de acordo com o mapa que será fornecido pela organizadora do evento. Deverão estar instalados até as 08h00min do dia14/03/2024 e permanecer até dia 17/03.	2	976,00	1.952,00

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial e demais alterações.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita, 14 de março de 2024.

DONIE CARLA PAGLIOSA
STANISÇUASKI
Representante legal
CONTRATADO

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira
Cargo: Diretor de Compras

Nome: Ingridi Inês Rossi
Cargo: Supervisora